



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Aguas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 416/2003

21/02/03

SÚMULA: Nomeia funcionário em Cargo efetivo e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, do Município de Verê, Estado do Paraná, a Sra. **NILCE RIBEIRO**, portadora do RG nº 6.604.309-6, aprovada no concurso público nº 001/02.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do Anexo IV, da Lei nº 077/02 de 09 de setembro de 2.002.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 21 de fevereiro de 2002.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em

25 / 02 / 2003
f.